



RESOLUÇÃO Nº 153/2011-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/9/2011.

Aprova alterações no Projeto do Curso de Especialização em Gestão Empresarial (MBA Executivo) – Turma 16.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nos 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o contido no **Processo nº 12931/2010-PRO**;

Considerando as Resoluções nº 024/2006-CEP e 021/2010-CEP;

Considerando as Resoluções nº 296/1997-CAD e 014/2011-CAD;

Considerando as Resoluções nº 038/2011-DAD, nº 070/2011-DAD e nº 071/2011-DAD;

Considerando o Parecer Técnico nº 034/2011-DPG/PPG;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 27ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações no projeto do Curso de Especialização em Gestão Empresarial (MBA Executivo) - Turma 16, conforme segue:

Especificações	Proj. Anterior (fls.71)	Proj. Atual (fls. 141)
33903600 – Serv. Terceiros – Pessoa Física	R\$125.712,00	R\$128.532,00
33903300 – Passagens e Desp. Locomoção	R\$1.650,00	R\$1.500,00
33903909 – Locação Equip. Reprografia	R\$9.000,00	R\$8.000,00
33903900 – Material de Consumo	R\$14.053,00	R\$12.383,00

Disciplina	Corpo Docente	
	Projeto Anterior (fls. 10)	Projeto Atual (fls.161)
Administração Financeira	Msc. Vicente Chiaramonte Pires (16h/a)	Msc. Altamar Carlos Cristiano – Externo (16h/a)

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

Resolução nº 153/2011-CI/CSA

fls. 02

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 02 de setembro de 2011.

Clávis de Souza,
Diretor.

